



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

Ata nº 24/2025 de 08 de dezembro de 2025.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha em sua sede, sítio Rua Marcolino Pereira Vieira nº 1.800, sendo a terceira sessão extraordinária do ano de 2025, período legislativo 2025-2028. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Ramon Pinto de Souza, Loreno Esteriz, Rafael de Araújo Basso, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Luiz Benvindo Alves da Silva, Mauri Machado Schimanoski, Eloci Maria Brito Foscarini, Alisson Fernando Scheneider e Gelson Sergio Nunes da Silva; o Sr. Presidente com as bênçãos de Deus iniciou a terceira sessão extraordinária do ano de 2025, o Sr. Presidente pede que o secretario faça a leitura da ata da sessão anterior, o Sr. Presidente coloca a ata em votação, que foi aprovada por 8x0; o Sr. Presidente passa para a ordem do dia, pedindo ao secretário que faça a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao projeto de lei do executivo nº 043/2025, de 3 de novembro de 2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026”; o Sr. Presidente coloca o Emenda modificativa nº 01 em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: eu gostaria só de fazer uma pergunta aos colegas que colocaram essa emenda no projeto de lei, a pergunta seria, vocês querem um município com travamento da cidade ou uma gestão com fluidez? se a oposição quer fiscalizar, ótimo, aumente-se as transparências, peçam relatórios mensais, trimestrais de todos os valores que forem remanejados, seria uma boa forma de fiscalizar junto a esse valor então, amigos, se faltar verba para compra de combustível para ambulância, para carro da saúde, como será remanejado esses valores? esperar mandar projeto para casa e para que esse valor seja disposto, então seja feito o remanejo, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

enquanto isso, pode ser que a nossa população precise de atendimento e não vai ter esse atendimento naquele momento seria isso, senhor presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: quanto ao questionamento do vereador Alisson, quero dizer que nada vai mudar, 15% vai estar na saúde, isso é certo, e 25% para a educação então não muda nada porque eu dei 20%, para o prefeito, um cheque em branco, do qual está gravado aqui nessa casa, em ata, porque eu não queria ver faltar remédio no posto de saúde, e o que fizeram? assim que foi aprovado, eu dei 4 milhões que ele tinha livre, onde o remédio custava R\$ 119 mil ao ano, simplesmente foi cortado para 53 pessoas, inclusive pessoas que votaram, pessoas do seu partido, então ele teve 4 milhões, não deu para comprar o remédio de 119 mil para essas 53 pessoas? não vai fazer falta, e eu dei um cheque em branco e nada vai atingir a administração porque 15% vai para a saúde, essa é destinada, e 25% para a educação e tenho certeza, colega vereador da situação, que o prefeito vai mandar para essa casa qualquer projeto que irá beneficiar a nossa comunidade e o nosso povo, eu tenho certeza, tanto o líder da bancada do PP, como o líder da bancada da União Brasil, estarão prontos para atender e aprovar os projetos, jamais, eu, vereador Nelsi Ribeiro, irei contra a minha comunidade e não irei contra a população, se faltar dinheiro, ele manda um projeto e tenho certeza, senhor presidente, que nós não iremos deixar o prefeito na mão, era isso, senhor presidente, meu muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: eu acho que é importante a gente debater sobre isso, eu acompanhei muito as últimas sessões do ano passado, quando votado esse projeto, e percebo que tem, eu considero que talvez uma confusão ou uma desinformação, intencional ou não, para as pessoas sobre essa questão do orçamento livre, eu acho que é importante a gente destacar, como o meu colega vereador Nelsi colocou, nada muda, o orçamento que veio para essa casa é de R\$ 29 milhões, com 25%, que é o teto máximo do orçamento livre, esse orçamento é R\$ 29 milhões com 2%, esse orçamento continua com R\$ 29

334



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

milhões, e eu acho importante destacar isso, porque algumas pessoas me perguntaram: ah! mas vai faltar dinheiro para comprar remédio, vai faltar dinheiro, não! o orçamento continua igual, não se cria uma receita, a receita já deve existir, está na lei orgânica do município, quem quiser olhar eu até tenho aqui, artigo 28, o artigo 26, artigo 27 trata sobre isso, está na lei de orçamento, a lei 4.320, onde fala que a lei do orçamento pode conter autorização ao executivo, autorização ao executivo de quem? do legislativo, como o meu colega vereador colocou, e eu acho que é justo, qualquer urgência ou emergência que tiver no orçamento, os vereadores podem e devem se reunir aqui, seja extraordinariamente, mas eu acredito que o orçamento foi bem feito pela administração atual, a gente sempre vai acreditar que o orçamento foi bem feito, então, o mínimo possível vai ser mexido pelo levantamento que a gente fez, Sr. presidente, cerca de 3,8% menos de 4% do orçamento livre foi utilizado nesse último ano, então está muito próximo já ao que foi utilizado, também quero colocar, Sr. presidente, Srs. vereadores, que isso não é uma exceção, essas reduções no orçamento, até como forma dos vereadores participarem, usarem o seu poder de legisladores e fiscalizadores, já foi aplicado aqui no nosso município em outras vezes, nós temos agora, na próxima quarta-feira, uma sessão solene para homenagear a legislatura 2005-2008, o Prefeito Ademir, à época, Vice-Prefeito Sérgio, e eu fui resgatar, fazer um levantamento histórico de como foram esses repasses, e eu busquei lá no primeiro mandato do Prefeito Ademir, na época, 2001 até 2005, e eu vi lá, o primeiro ano de orçamento desse prefeito que vamos homenagear, que era o seu Ademir, a lei 532 de 2000, aprovava 15% do orçamento livre para esses créditos adicionais, lá em 2000 e final de 2001, início de 2002, quando se aprovava o orçamento de 2002, foi votado novamente, como é de praxe, todo ano tem que votar essa lei do orçamento, então foi votada a lei ordinária, e quem quiser pode verificar o que eu estou falando, a lei ordinária 571 de 2002, que estimava a receita e a despesa para o exercício de 2002, lá no artigo 5º coloca o limite de até, vejam,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

2% do orçamento livre, para ele utilizar em 2002 aí vamos para o ano de 2003, quando tinha que votar novamente o orçamento, lei ordinária 603, de 2002 artigo 5º, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito ou adicionar ou suplementar do orçamento vigente até o limite de 1%, aí vamos para o ano de 2004, desculpa, de 2003, que votou o orçamento de 2004, lei municipal 634, de 2003, artigo 4º, fica o poder executivo municipal autorizado a realizar créditos suplementares ou transposição, que é essa troca de valores, durante o exercício de 2004, também 1%, então não é uma exceção isso, e até onde eu sei, realmente eu não estava aqui nessa época, mas até onde eu sei, foi uma boa gestão do até então prefeito Ademir, então o município não para por isso, quando tem vereadores responsáveis, e eu tenho certeza, situação e oposição aqui todos são responsáveis e a gente vai ter esse poder de fiscalizar melhor, de debater melhor, e jamais vamos prejudicar o município com nada que tiver ao nosso alcance, e esse é o objetivo, o prefeito vai deixar de suplementar ou criar crédito adicional por decreto, vai fazer por projeto de lei, e nós vamos garantir, porque sabemos também que o orçamento foi muito bem feito pela administração atual, é isso, senhor presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: vai mudar, muda um pouco vereador Alisson, que não na minha época, mas um pouco antes de eu ser vereador, o prefeito fazia a convocação de uma sessão e era pago pelo município e agora não, agora o prefeito pode convocar a hora que ele quiser, nós temos que vir, é a nossa obrigação, então muda, muda mesmo, mas é uma coisa que nós se elegemos para isso, acho que nós estamos aqui para isso, em segundo lugar, queria só vocês aqui, os três, o Alisson, o Gelson, a Eloci também não, a Eloci também é jovem aqui na Câmara eu passei em épocas aqui, na minha época que nós tomávamos, eu ficava quieto, mas nós tomávamos pau aqui, nossa, meu Deus do céu porque era votado os 25% e os vereadores não fiscalizavam e o prefeito fazia o que queria, como muda as coisas, né? como muda e agora nós estamos aqui, na oposição, então, é

336



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

assim, muda, muda um pouco, mas tenho certeza vereador Alisson, que o município não vai parar por isso, tenho absoluta certeza, como falou o nosso colega vereador Nelsi, a hora que o prefeito precisar de qualquer coisa aqui, até será melhor, porque a população vai saber o que nós estamos votando, a população vai saber o que porque muitas coisas, quando se tem aquele livre, os 20, 25%, o prefeito faz muita coisa que ele não passa nessa casa aqui, nada então, para a população, ou acho que seria não, é até melhor, e o município não vai parar de desenvolver, eu tenho certeza absoluta, e aí o prefeito vai mostrar que ele é um bom gestor, com certeza ele vai mostrar que é um bom gestor, porque daí ele vai a hora que ele precisar, ele vai convocar nós, e aí vai saber se nós queremos desenvolvimento ou não, eu acho que é por aí que a coisa funciona, e pode ficar tranquilo que garanto para você, nós vamos ter um pouquinho de trabalho a mais, mas nós seremos pagos para isso então, seria isso, senhor presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: sobre essa discussão aí, onde ano anterior foi colocado 25%, agora foi essa emenda modificada para 2%, eu vi que alguns vereadores, colegas, falaram então, hoje, dia 8, onde está sendo gravado, eu só quero que as pessoas que falaram, se pronunciaram, que venham aqui nessa casa, depois, quando tiver alguma coisa a ser votada, que venha do prefeito, que ele, enfim, faça alguma extraordinária, qualquer outra coisa que seja para o bem do nosso município, tanto a educação, e saúde, que são as prioridades principais do nosso município, que venham aqui e aprovem, porque caso contrário, como falaram, uma oposição, enfim, que não tem nada meio que ver com essa discussão, mas tudo bem, vamos ver para o município andar, sei que o colega Rafael também colocou lá dos anos anteriores, lá das gestões anteriores, aquela vez lá, vamos dizer assim, que o orçamento não era tão alto que nem agora, onde a gente tem várias empresas, usinas, hidrelétricas, enfim, outras empresas, a agricultura hoje está muito forte, eu sei que ele quis comparar com aqueles anos, mas aquele ano André da Rocha, vamos dizer assim, como ele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

falou, ele não estava presente no município, onde ele chegou, até não sei há quantos anos, mas, enfim, isso é só uma comparação que ele quis fazer hoje, é como ele falou, o orçamento é R\$ 29 milhões, então, naquela época lá, se ele puder até me falar quanto que era, mas também não cabe a discussão a isso então, ficar bem ciente para os nobres colegas vereadores, para a gente vir e assumir a bronca em prol da nossa população andrenense, estar bem a par e bem amparada por nós vereadores, aqui dentro dessa casa, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Loreno: com certeza, aí é um jeito de a população, que nem o colega falou, a população acompanhar onde o prefeito está gastando dinheiro, através das sessões, ele mostra ali no portal da transparência, mas nem todo mundo acessa o portal da transparência aqui, daí vai ver e, com certeza, o que é benéfico para a população e para favorecer ela, com certeza, nenhum vereador aqui vai ser contra, então, é um jeito de a gente acompanhar mais de perto daí, muito obrigado; Sr. Presidente passa a palavra ao Vereadora Eloci: olha, eu acho muito pouco, 2% independente do que foi dado ano passado, poderia ter dado um pouco mais, e essas conversas que eu estou escutando, quando era a outra administração, o prefeito do lado não tinha todas essas conversas, que queriam ver como é que o prefeito ia administrar, como é que era, e agora já mudou de figura, eu digo, então, eu acharia que é muito bla-bla-bla, ir para falar sobre esse tal de orçamento, isso aí não é desculpa de dizer que tem que passar por aqui para fiscalizar, para o povo saber, porque vocês davam até 25% também no outro e mesmo nós, sendo oposição, e sendo a minoria, nós nunca fomos contra isso aí, eu acredito que isso aí nem era para estar sendo discutido aqui então, eu acho errado isso aí, pelos vereadores da oposição estar falando que os que já estavam aqui na casa, os que já foram vereador antes, também pode puxar ali que tem, quando eles aprovavam, 25% então, não vem com essa de, ah! porque nós vamos ver lá, ah! porque o povo vai ver onde o prefeito está gastando, eu acredito que não é por aí, eu acho que aí tem outras coisas, então, era isso, até nem ia me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

manifestar, mas como vou dar o exemplo, porque eu já fui vereadora então, é isso aí a gente sempre vê isso aí, muito obrigada; o Sr. Presidente coloca a Emenda em votação, que foi Aprovado por 5x3; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei com Emenda Modificativa: discussão e votação do projeto de lei 043/2025, de 03 de novembro de 2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.", o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, sem manifestação, o Sr. Presidente coloca o projeto em votação que foi aprovado por 5x3; o Sr. Presidente, agradece a presença dos vereadores e dá por encerrada a sessão extraordinária, convidando a todos para a próxima sessão no dia 17 de dezembro de 2025, às dezenove horas, para constar eu, Rafael de Araújo Basso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais colegas vereadores.



Rafael de Araújo Basso

Primeiro Secretário

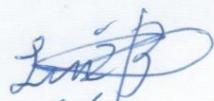


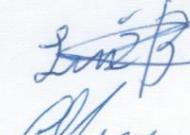
Ramon Pinto de Souza

Presidente

- Lorenó Esteriz (Vice-Presidente): 

- Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira (Segundo Secretário): 

- Luiz Benvindo Alves da Silva: 

- Mauri Machado Schimanoski: 

- Alisson Fernando Scheneider: 

- Eloci Maria Brito Foscarini: 

- Gelson Sérgio Nunes da Silva: 